

RESOLUÇÃO Nº 10/2011/CS

Florianópolis, 13 de Abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no treze de abril de 2011,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do *Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Canoinhas.*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 1200 horas, com estágio curricular não obrigatório, oferta de 40 alunos por turma, 02 turmas por ano, oferta no primeiro semestre no turno NOTURNO e no segundo no turno VESPERTINO, totalizando 80 vagas por ano, destina-se a alunos que tenham concluído ou estão cursando o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente